

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XANXERE**

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 25/2015 - PR**

CNPJ: 83.009.860/0001-13
RUA JOSE DE MIRANDA RAMOS, 455
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

Processo Administrativo: 43/2015
Processo de Licitação: 43/2015
Data do Processo: 18/03/2015

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Serviços de Transporte de Atletas do Município, por Km rodado, com os veículos Ônibus, Microônibus e Van, em diversas modalidades esportivas que participam de competições e eventos oficiais em nível microrregional, regional e estadual.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.

Ao(s) 7 de Abril de 2015, às 14:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XANXERE, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 218/2014, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 43/2015, Licitação nº. 25/2015 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

TRANSPORTES MARTINS LTDA-ME (4515), BIANCA TRANSPORTES LTDA ME (7059), TRANSP. WILD BEAST VOLLEY BALL LTDA ME (7380), RONI J. MENIN E CIA LTDA ME (93110).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Passou-se o exame da documentação apresentada e verificou-se que os proponentes classificados para essa fase do certame cumpriram com todos os requisitos de habilitação definidos no item 11 do Edital. O proponente RONI J. MENIN E CIA LTDA melhor classificado no Item 02 apresentou os documentos específicos exigidos no Item 12 do Edital, sendo declarado vencedor no Item 02. O Pregoeiro abre prazo de cinco dias úteis para os proponentes TRANSPORTES MARTINS LTDA e BIANCA TRANSPORTES LTDA para apresentarem os documentos específicos conforme exigido no item 12 do Edital. O Pregoeiro informou que havendo intenção de interpor recurso os proponentes devem manifestar-se, lavrando-se em ata o motivo e abrindo-se o prazo recursal. Não houve intenção de recurso. Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro declara encerrada a presente sessão e concedo o prazo legal para apresentação dos documentos. Os representantes deixaram a sessão antes da finalização das Atas, tendo assinado apenas a lista de presença.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xanxerê, 7 de Abril de 2015

COMISSÃO:

JUCIMAR BORTONCELLO - - PREGOEIRO
NILSE BRESAN - - EQUIPE DE APOIO
SALETE LAZZARI - - EQUIPE DE APOIO